

PORTARIA Nº 062/2019/JUCEMAT, de 23 de agosto de 2019

O SECRETÁRIO GERAL EM SUBSTITUIÇÃO DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e, considerando o disposto no Decreto 3.006, de 05 de maio de 2004, que Disciplina a avaliação anual de desempenho para fins de progressão vertical, conforme as Leis de Carreira dos Servidores Públicos Civis do Poder Executivo Estadual, bem como a Portaria nº 059/2019, RESOLVE:

Art. 1º Homologar, com fundamento no Art. 9º do Decreto 3.006, de 05 de maio de 2004, o resultado final das avaliações anuais de desempenho dos servidores relacionados no anexo I, referentes ao período encerrado no ano de 2019.

Art. 2º Registrada e publicada, cumpra-se.

Cuiabá-MT, 23 de agosto de 2019.

Kenner Langner da Silva

Secretário Geral em substituição

Anexo I	NOTA
NOME	
Márcia Maria Kovaléski	10

Sônia Maria Rondon de Arruda 9,041

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 21fcbe9c

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar